



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO LICITATÓRIO** nº 002.2025.INEX.001.EMLUME. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, no âmbito do Direito Público, com ênfase em empresa pública, consistente na prática de todos os atos inerentes à profissão de advogado, em demandas de maior complexidade técnica, bem como aqueles especificados em instrumento procuratório para: (a) atendimento de demandas estratégicas (consultivas) oriundas dos processos licitatórios e contratos públicos; (b) apoio e capacitação sobre licitações e contratos públicos e (c) atuação e patrocínio de demandas junto aos órgãos de controle externo (TCU, TCE, CGE, CGU etc.), exceto às demandas relacionadas à PPP. **CONTRATADA:** FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 11.620.053/0001-21, **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art.30, inc.II alínea c. Jaboatão dos Guararapes, 11 de abril de 2025. **Daniel Nascimento Pereira Junior.** Presidente da EMLUME.